

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E A EMPRESA 3G FITNESS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

**MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, inscrito no **CNPJ sob nº 17.499.252/0001-00**, com sede na Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG – CEP 30.330-100, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Carlos Roberto Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG nº M3333700 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 738.282626-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro,

**3G FITNESS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.453.677/0002-43**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 3350, bairro Estoril, CEP nº 30.494- 310, Município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Matheus Amaral Ribeiro, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade no MG nº 10626519 e CPF nº 067.403.536-46, ora denominada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 04/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Fica alterado o item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra nº 04/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação

**CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, **impreterivelmente até o dia 31 de maio de 2024**, diretamente na sede do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua congonhas, nº 420, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte | MG**

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 04/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

*2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na Cláusula Sexta, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 31/05/2024.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produzaseus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 20 de maio de 2024.

  
Responsável legal do **CONTRATANTE**

**Carlos Roberto G. Rocha**  
Mackenzie Esporte Clube  
Presidente


MATHEUS AMARAL Assinado de forma digital  
RIBEIRO:067403536 por MATHEUS AMARAL  
RIBEIRO:06740353646  
46 Dados: 2024.05.20  
11:10:13 -03'00'

Responsável legal do **CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

GEDER AGUIAR DE Assinado de forma digital por  
SOUZA:83945172 GEDER AGUIAR DE  
SOUZA:83945172691  
691 Dados: 2024.05.20 11:09:52 -03'00'

1. Nome: Geder Aguiar de Souza  
CPF: 839.451.726-91

  
2. Nome: Fernando Paroline de Oliveira  
CPF: 01547661607